



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE MALTA  
Diário Oficial do Município

LEI N.º 03 DE 18-10-74

ANO: 1999

MALTA 05/11/99

Nº 053

LEI MUNICIPAL Nº 043/99

" Cria Cargos em Comissão de Assessor de Saneamento Básico e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA - PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal 13 ( treze ) Cargos em Comissão de Assessor de Saneamento Básico, de livre nomeação e exoneração, para comporem Quadro de Pessoal em CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PREFEITURA / CAGEPA - Companhia de Água e Esgoto da Paraíba.

Art. 2º - O ônus deos Cargos ora criados será assumido pela CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, até o limite fixado no respectivo Convênio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 05 de Novembro de 1999

*João Marques de Sousa*  
João Marques de Sousa  
- PREFEITO -